

社會文化司司長辦公室

第71/2005號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第65/2001號行政長官批示第四款及第五款的規定，作出本批示。

一、下列人士獲續任為文化諮詢委員會成員：

李鵬翥；

沙雁期；

馬若龍；

查偉革；

陸昌；

崔世平；

張毅；

黃如楷；

劉龍龍；

黎榮照；

薛力勤；

蘇樹輝。

二、下列人士獲委任為文化諮詢委員會成員：

李觀鼎；

湯梅笑。

三、本批示由二零零五年六月五日起生效。

二零零五年六月二十四日

社會文化司司長 崔世安

第72/2005號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽學士或其法定代任

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 71/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 65/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São renovadas as nomeações, como membros do Conselho Consultivo de Cultura, das seguintes individualidades:

Lei Pang Chu;

Henrique Miguel Pedro Saldanha;

Carlos Marreiros;

Veiga Jardim;

Lok Cheong;

Chui Sai Peng;

Zhang Yi;

Wong Yue Kai alias Eddie Yue Kai Wong;

Liu Bolong;

Lai Wing Chiu;

Sit Lek Kan; e

Ambrose So.

2. São nomeadas, como membros do Conselho Consultivo de Cultura, as seguintes individualidades:

Lei Kun Teng; e

Tong Mui Siu.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Junho de 2005.

24 de Junho de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 72/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os

人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“廣星傳訊有限公司”簽訂為文化局提供售票服務的合同。

二零零五年六月二十四日

社會文化司司長 崔世安

poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços para venda de bilhetes do Instituto Cultural, a celebrar com a empresa «Sociedade de Prestação de Serviços Kong Seng Paging Limitada».

24 de Junho de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 73/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，及第6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司董事會主席蕭威利學士或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳馬建築工程有限公司簽訂南灣湖水上活動中心承攬工程的附加合同。

二零零五年七月一日

社會文化司司長 崔世安

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 73/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A., licenciado Manuel Silvério, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no aditamento ao contrato para a execução das obras de construção do Centro Náutico da Praia Grande, a celebrar com a empresa «Companhia de Construção e Engenharia OMAS, Limitada».

1 de Julho de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 74/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款，及第6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展局代局長黃有力學士或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門安全有限公司簽訂體育發展局轄下體育設施保安及售票服務合同。

二零零五年七月一日

社會文化司司長 崔世安

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 74/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança e de venda de bilhetes das instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto, a celebrar com a empresa «Securicor Macau, Limitada».

1 de Julho de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

二零零五年七月一日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, 1 de Julho de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.